



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.483/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 24 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.468/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 14.478/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre responsáveis pela entrega de medicamentos nas UBS, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

No caso de férias, o RH tem planejamento de quem irá substituir o funcionário?

Quem são as pessoas autorizadas para entrega de medicamentos? Quantos funcionários são autorizados para entrega?

No último concurso realizado foi aberto vagas para esses cargos? Se sim essas vagas serão preenchidas?

Se não, há planejamento para abrir novo concurso?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/08/2018 10:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1468/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1468/2018 Informações sobre responsáveis pela entrega de medicamentos nas UBS.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 496/2018 – SS

Valinhos, 23 de agosto de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1468/18
C.I. nº 1558/18 – DTL/SAJI
(Proc. Nº 14.478/18)

Em atendimento a CI nº 1558/18-DTL/SAJI de 20 de agosto de 2018, que porta o requerimento de autoria do vereador Israel Scupenaro, de nº 1468/2018 de 09 de agosto de 2018, informamos:

- 1) No caso de férias da farmacêutica da UBS's, quem planeja a substituição da servidora em gozo desse benefício é a própria Secretaria da Saúde, através da Central de Medicamentos;
- 2) Por obrigação legal a entrega de medicamentos só pode ser feita por farmacêuticos formados. Na municipalidade dispomos de nove servidores com essa atribuição;
- 3) Existe ainda vagas para esse cargo no último concurso realizado;
- 4) Já estamos providenciando o chamamento desses profissionais para que assumam seus postos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde